



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal JILMAR TATTO

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2010**  
**Do Sr. Jilmar Tatto (PT/SP)**

*“Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL nº 5.534/2009, que veda a transmissão de lutas marciais pelas emissoras de televisão na forma que especifica e dá outras providências”*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do **RICD**, a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 5.534/2009, que “veda a transmissão de lutas marciais pelas emissoras de televisão na forma que especifica e dá outras providências”.

Sala de Reunião da Comissão, 17 de março de 2010.

**Deputado JILMAR TATTO**  
PT/SP



## **Justificativa**

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa ampliar a discussão acerca do Projeto de Lei nº 5.534/2009, que tem o objetivo de vedar a transmissão de lutas marciais não olímpicas pelas emissoras de televisão, ora em análise nesta Comissão de Turismo e Desporto.

As justificativas contidas na proposta estampam algumas das preocupações acerca da violência e ofensa aos direitos humanos, que transcrevemos:

*“Propomos tal providência, Prezados Pares, tendo em vista a banalização da violência nos canais da televisão brasileira, chegando ao cúmulo de transmitir violentas lutas até mesmo em horários comuns às crianças e adolescentes.*

...

*... o Projeto tem por finalidade resguardar que crianças, adolescentes, jovens e até mesmo adultos, vejam cenas de violentas explícitas e voluntárias, com o fito de saciar a sana de alguns, quase sempre em busca de fama e dinheiro fácil.”*

Assim, Senhor Presidente, com vistas a dar mais conteúdo à discussão da proposta é que solicitamos o acatamento deste Requerimento.

Sala da Comissão, 17 de março de 2010.

**Deputado JILMAR TATTO**  
PT/SP